



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.596, DE 18 DE JULHO DE 2025.

“COMPÔE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CMDPI, ABRANGENDO O BIÊNIO 2025-2027, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2899/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **Considerando** a Lei Municipal nº 2899/2019, que “Dispõe sobre a composição, reestruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI e dá outras providências”; **Considerando** ainda a importância de políticas públicas garantidoras de qualidade de vida à população idosa; **Considerando** Ata de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aguaí, CMDPI, realizado no dia 03/07/2025, tendo como pauta principal a eleição de novos membros do Colegiado, assim como sua nova Diretoria; Considerando o término do mandato da composição pertinente ao biênio 2023-2025 e a necessidade de nova composição, abrangendo o período 2025-2027;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), que fica assim constituído, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2899/2019:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

A) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Luís Celso Garcia de Lima – Titular;
Claudia da Silva – Suplente.

B) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Américo Orlando de Azevedo– Titular;
Manoela Carla Lopes Manoel– Suplente.

C) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Ivonete Ribeiro da Silva – Titular;
Adriana Moreira Freitas dos Santos – Suplente.

D) REPRESENTANTES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maria Cristina Garzão Oliveira – Titular;
Terezinha Monteagudo Barreiro Dias – Suplente.

E) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jeferson Eduardo de Paula – Titular;
Aline de Souza Lima – Suplente



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLÍTICAS EXPLÍCITAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO AO IDOSO

Aldo Fabian Montebello – Titular - Presidente da ILPI – Comunidade São Vicente de Paulo;
Beatriz de Souza Marques- ILPI – Comunidade São Vicente de Paulo – Suplente.

Giulia Noronha Felipe – Titular - Centro Comunitário Badi;
Julia Alberta Cereja Perecin de Freitas – Suplente - Centro Comunitário Badi.

B) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DE IDOSOS EM ATIVIDADES

Sandra Aparecida Luciano Bento – Titular;
Dulce Helena de Melo Martins – Suplente.

Derci Simões Fernandes Perina – Titular;
Ana Ester Rodrigues Martins – Suplente.

C) REPRESENTANTES DA OAB PERTENCENTE À COMISSÃO DO DIREITO DA PESSOA IDOSA

Dra. Eduarda Braido Dutra – Titular;
Dr. Gabriel Martins Scaravelli- Suplente.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso e os seus respectivos suplentes exercerão mandato, conforme § 3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2899/2019, de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mandato de igual período.

Art. 3º. A função de membro do CMDPI é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º. Conforme § 1º do artigo 7º da Lei Municipal nº 2899/2019, o presidente e o vice-presidente do CMDPI foram escolhidos, mediante votação, conforme reunião realizada em 03/07/2025, dentre os seus membros, por maior absoluta, respeitando, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais, conforme segue:

- I – Presidente - Giulia Noronha Felipe
- II - Vice-Presidente: Luís Celso Garcia de Lima
- III - Secretária: Julia Alberta Cereja Perecin de Freitas



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4989, de 06 de Junho de 2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Julho de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezoito Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO